

DATA DA LEITURA: 12/09/2024 CODIGO: 2793 PROCESSO: ADMINISTRATIVO Nº 126/2024 ABERTURA: 13/09/2024 HORA: 08:00 JULGAMENTO: LOTE CASAS DEC.: 2 CASAS LEI 14.133/2021: SIM VIGENCIA: ATÉ O TERMINO DO EXERCICIO FINANCEIRO LEITURA POR: JAIRO SOARES		ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ/BA VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ MODALIDADE: PREGAOELETRONICO Nº 026/2024 OBJETO: MEDICAMENTOS E MATERIAIS VALIDA.PROP.: 60 DIAS ENTREGA: 08 Dias PAGAMENTO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS PRAZO DA DOC.: 5.22. PROPOSTA ADEQUADA - 3 (TRÊS) HORAS // ORIGINAIS - PODERÃO SER APRESENTADOS SISTEMA: https://licitanet.com.br/														
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	MODO DE DISPUTA		ABERTO		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F
7.7.	CONTRATO SOCIAL	X														
7.14.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					ETP - 3.6.8.						X			
7.4.	CNH - DOS SÓCIOS	X														
7.15.	CNPJ. Cod: 6	X					5.22.						DEVERÁ SOLICITAR			
7.17.	FGTS	X					ETP - 2.2.9.3						X	X		
7.16.	INSS	X					ETP - 2.2.9.3						X	X		
7.16.	CERT. FEDERAL	X														
7.20.	CERT. ESTADUAL	X					ETP - 2.2.5						X			
	DIVÍDIA ATIVA ESTADUAL															
X	CERT. MUNICIPAL	X					ETP - 2.2.7						X	X		
	CERTIDÃO IPTU															
7.19.	CIM	X					ETP - 3.6.3.						X			
7.19.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X														
7.18.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X														
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ															
7.29. (2022 e 2023)	BALANÇO	X					ETP - 2.2.6 e 3.6.8.						13 DÍGITOS			
7.29.	CERT. CONTADOR CRC	X														
7.24.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X														
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM															
	CARTÓRIOS PROTESTO						ETP - 3.2.2. SUPERIOR e ETP - 3.2.3. IGUAL OU SUPERIOR						75%/24 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO														X	
7.20.1., 7.37. e ETP - 2.2.9.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X														
	LIC. FUNC. - MATERIAL						ETP - 3.6.4.						X	X		
7.34. e ETP - 2.2.9.1	AFE COMUM - ANVISA	X					5.22. - 24 (VINTE E QUATRO) HORAS						DEVERÁ SOLICITAR			
7.34. e ETP - 2.2.9.1	AFE COMUM - DOU	X					ETP - 3.6.1.						X			
7.36. e ETP - 2.2.9.1	AFE ESPECIAL - ANVISA	X														
7.36. e ETP - 2.2.9.1	AFE ESPECIAL - DOU	X														
	AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.								X	
	AFE CORRELATOS - DOU															
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:																
7.20.1., 7.37. e ETP - 2.2.9.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X														
7.28. - 30 DIAS e 7.30.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X														
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X														
7.35.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X														
7.35.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X														
7.35.	DOC. FARMACÊUTICO	X														
	CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS															
X	SICAF	X														
7.33.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X														
7.33.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X														
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						7.7., 7.8. e 7.9.									
7.25. - 30 DIAS	CONSOLIDADA DO TCU	X														
7.27. - 30 DIAS	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP	X					7.32.									
	CERTIDÃO DO CNJ						X						ANEXO V	X		
7.26. - 30 DIAS	CERTIDÃO DO TCU	X					X						ANEXO VI	X		
7.27. - 30 DIAS	CERTIDÃO CGU	X					X						ANEXO VII	X		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						X						ANEXO IX	X		
							X						ANEXO X	X		
SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:																
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS															
	BOMBEIROS															
	IDONEIDADE FINANCEIRA															
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS															
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X														
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL	X														

4.1. A proposta de preço deverá ser enviada até a data e horário previstos no preâmbulo deste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, mediante a opção "acesso identificado", através da digitação da senha de identificação do licitante. 4.2. O licitante deverá clicar na opção "oferecer proposta" e preencher o formulário eletrônico apresentado na tela com os dados pertinentes à sua proposta de preços. 4.3. No preenchimento da proposta eletrônica o licitante deverá, obrigatoriamente, mencionar, no campo "INFORMAÇÕES ADICIONAIS", as ESPECIFICAÇÕES, CARACTERÍSTICAS, quando for o caso, dos produtos ofertados.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais). 5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

5.22. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados e, caso a empresa tenha registrado lance SUPERIOR a 20% do preço estimado pela administração, a Comissão de Licitação DEVERÁ solicitar apresentação de planilha de COMPOSIÇÃO DE PREÇO LINEAR e AMOSTRA do produto especificado no Anexo IV. Para a comprovação dos preços e demais encargos (transporte, taxas, imposto etc.) deverá ser apresentado também as Notas Fiscais e documentos equivalentes, com pena de desclassificação da proposta. 7.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

4.12. Serão desclassificadas as propostas que consignem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato. 6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que: 6.6.1. contiver serviços insanáveis; 6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

2.2. Todos os lotes serão destinados à Ampla Participação.

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Esclarecimentos: email: licitacao@coroneljoao.ba.gov.br. Ou através do Portal da LICITANET <https://licitanet.com.br/>.

RECEB. NOME: _____ EM: _____